



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto: Licitação para aquisição de BICICLETAS.

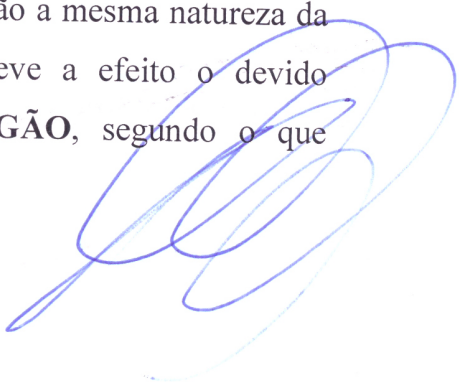
1. Relatório

O Prefeito Municipal solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de 03 bicicletas para a premiação dos autores dos 03 melhores trabalhos relativos ao logotipo dos JAI'S, informando que se pretende fazer um investimento máximo, com a aquisição pretendida, da ordem de R\$ 1.199,70.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso, tendo em vista o valor da aquisição pretendida até se poderia admitir a dispensa de licitação, no entanto, tendo em vista a manifestação do responsável pelo Controle Interno, o qual atesta que já foram realizadas outras dispensas com relação a mesma natureza da despesa, recomenda esta Procuradoria que se leve a efeito o devido processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



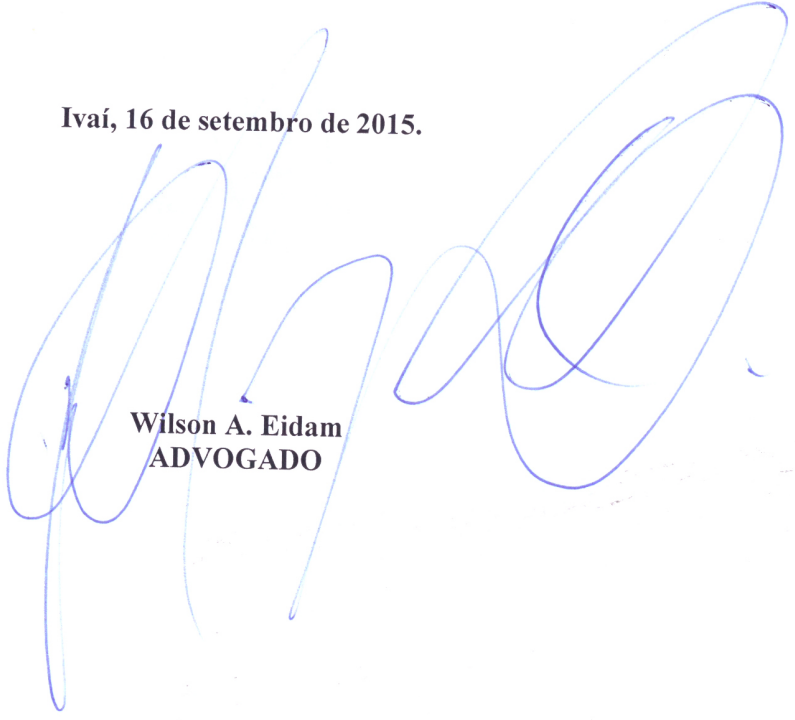
O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí, 16 de setembro de 2015.


Wilson A. Eidam
ADVOGADO